

Officio 2611 / 2016 GVAP

Goiânia, 02 de Setembro de 2016.

Ilmo Senhor
RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Presidente do Conselho Regulador da AGR

Riddle Bereine Ace

Nesta

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a V. S.ª, para solicitar-lhe especial atenção no sentido de viabilizar a REVISÃO DO VALOR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO (para emissão do DARE para a emissão da Licença), ALTERAR A VISTORIA DOS VEÍCULOS para que seja de 01 ano para veículos com mais de 15 anos e que se faça uma REVISÃO DO PROCESSO BUROCRATICO NA EMISSÃO DA LICENÇA, para os veículos destinados ao transporte turístico terrestre de passageiros.

Prezado Senhor Presidente, este pedido se faz, tendo em vista que o período de recessão que nosso país enfrenta está afetando diretamente o mercado de transporte de passageiros, principalmente às micro e pequenas empresas, e é necessário uma ação do poder público para evitar que as conseqüências para estes pequenos empresários sejam muito severas. Muitas famílias dependem dos empregos gerados diretamente e indiretamente por este setor.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de V.S., agradeço antecipadamente, renovando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR ANSELMO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

GIUPEPPE VECCI

Deputado Federal

SETTUR-GO SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES TURÍSTICO DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS CNPJ: 13.743.416/0001-41

COOPESTUR - Cooperativa de Transporte Escolar E Turismo
COOPERGO - Cooperativa de Transporte Escolar Fretamento eTurismo

Of. n.º 07/2016

GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

AO SR RIDOVAL DARCI CHIARELOTO Diretor AGR Agencia Goiana de Regulação

As entidades representante de seus filiados, vem mostrar as dificuldades enfrentada pelo seguimento nos últimos anos, devido a crise financeira que nosso pais atravessa.

A seguir salientamos pontos críticos às micro e pequenas empresas de transporte terrestre turístico de passageiros:

REEIVIDICAÇOES:

- REVISÃO DO VALOR DA TAXA DE FICALIZAÇÃO
- VISTORIA DE 01(UM) ANO PARA VEÍCULOS ATÉ 15 ANO DE USO
- REVER PROCESSO BUROCRATICO NA EMISSÃO DA LICENÇA

VALOR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO (EMISSÃO DO DARE PARA EMISSÃO DE LICENÇA)

O seguimento necessita de uma TAXA que condiz com o atual Cenário de crise financeira que nosso pais atravessa. Que leve em consideração a retração dos valores sofrido devido a lei de oferta e procura, sendo muito maior a oferta do que a procura.

Entendemos que o valor é inadequado, pois <u>O VALOR COBRADO ATUALMENTE DE 11% DO VALOR DO FRETE</u>, interfere e prejudica a micro e pequena empresa em seu crescimento, na contratação de funcionários, na melhoria da qualidade dos serviços a serem prestados ao usuário no qual depende de investimentos.

Pedimos:: que seja extinto a taxa de fiscalização, pois em outros estados não se cobra taxa para emitir licença de viagem.

VISTORIA DE 01 ANO PARA VEÍCULOS APARTIR DE 15 ANOS

Hoje a ANTT - Agencia nacional de Transportes terrestres exige vistoria de 06 meses, somente para veículos a partir de 15 anos de fabricação. Entendemos que se uma agencia reguladora a nível nacional aceita a vistoria a patir de 15 anos de fabricação. A agencia Estadual deveria seguir o mesmo molde de exigência nas vistorias .

As vistorias são caras, onerando o serviço ao consumidor final e burocratizando o processo de legalização de frota do micro e pequeno empresário.

Pedimos: Vistorias de 01 anos para veículos até 15 anos de fabricação



QUE SEJA REVISTO O PROCESSO BUROCRATICO NA EMISSÃO DE LICENÇA

Recentemente a AGR mudou o processo de emissão de licença de viagem. Trazendo grande descontentamento de toda a categoria. Devido ao processo burocrático implantado, dificultando até mesmo inviabilizando a emissão da licença em determinada s situações, forçando o pequeno empresário a fazer as viagens sem a emissão da licença.

Uma inclusão de passageiros menos demorada (Igual da ANTT) Pedimos: Que possamos pagar o Dare antes da emissão da licença. Que não seja exigido o envio do requerimento lista de passageiros scaniados.

Diante das dificuldades apresentadas acima e, sendo o turismo uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, torna-se inadiável a adoção de medidas capazes de alavancar o turismo regional no estado de Goiás, dando condições para as micro e pequenas empresas em oferecer um serviço totalmente legal, documentado, com conforto, segurança e qualidade no transporte de fretamento eventual turístico no estado de Goiás

As empresas tem grande necessidade em investir na renovação de frota, afim de oferecer aos seus clientes mais conforto, segurança, bem como a modernização da frota , e adequação a exigência de acessibilidade, que se tornou uma necessidade e facilidade que as empresas devem oferecer a seus clientes. Para que isto seja possível, a categoria necessita de incentivos fiscais, desburocratização no cadastramento e rapidez na emissão de licenças.

Fazendo com que as pequenas e micro empresas, para permanecer no mercado e buscar a melhoria nos serviços oferecidos, o que, terá repercussão favorável na questão econômica e na divulgação do Turismo no Estado de Goiás na forma como são acolhidos e transportado os turistas

Certos das providencias cabíveis, agradecemos antecipadamente e coloco meus préstimos assim como os de nossas entidades a sua inteira disposição.

> s Righi Presidente SETTUR